



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *3.378*, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Exonera a servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 01/04/2022, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Paracatu-MG, a servidora Janaína Renata Ribeiro, lotada no Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 1º de abril de 2022,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.



VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapt.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG)

04.04.2022
Ribeiro
SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado em *04.04.2022*
conforme artigo 73 da L. CMMP nº 543
de 22 de dezembro de 2009 e Lei
Municipal nº 2629/2019.

Ribeiro
Servidor Responsável